

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS
Julio Cesar de Paula Castro – Oficial de Justiça

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação da MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, Autos de Execução de Título Extrajudicial registrado sob nº: 0002304-64.2018.8.16.0116, em que é exequente/requerente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SYAGRUSE** executado/requerido: **MARILU DE TULLIO MOLINARI**, me dirigi no endereço indicado e aí sendo após as formalidades legais procedi a avaliação do bem a seguir descrito:

IMÓVEL: Apartamento nº 503 (quinhentos e três) do Bloco "A", do EDIFÍCIO PORTO DO SOL, localizado no 6º pavimento do Tipo "A", do lado esquerdo, de fundos para a Rua União, neste Município e Comarca de Matinhos-PR, possuindo a área construída exclusiva de 81,0000 m², área comum de 49,8449 m², área correspondente de 130,8449 m², com direito a 01 vaga de garagem denominada "G1", (simples) sob nº 11 (onze), localizada no primeiro pavimento térreo, correspondendo a fração ideal do solo de 0,0327000 e quota do terreno de 38,2590 m². O referido edifício está construído sobre o lote de terreno denominado "A", resultante da unificação dos lotes nºs 18 e 19, da quadra nº 10, da planta Cidade Balneária Caiubá, situado entre os Balneários de Matinhos e Caiubá, neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 50,00 metros de frente para a Rua União, por 39,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 20, pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 18, e na linha de fundos onde mede 30,00 metros confronta com os lotes nºs 07 e 08, totalizando uma área de 1.170,00 m². Indicação Fiscal: 2B.005.010.000A.0017.

Matrícula 29.383 do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos-PR

AVALIO O IMÓVEL EM R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Esclareço que para proceder a referida avaliação foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias e corretores locais que realizam transações comerciais neste município, considerando-se o valor de mercado praticado naquela região na atualidade.

Avaliação realizada sem adentrar ao imóvel.

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.


JULIO CESAR DE PAULA CASTRO
Oficial de Justiça